



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 939, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina oficialmente de Rua Dandara Ketley, uma via do bairro Bom Jardim, na forma que indica.

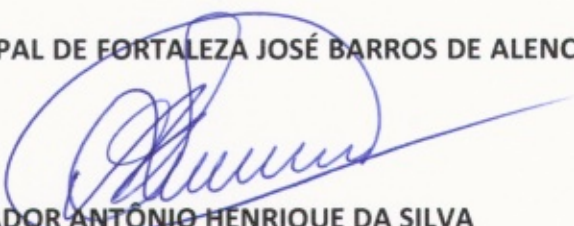
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

#### PROMULGA:

**Art. 1º** Fica denominado de Rua Dandara Ketley trecho de uma via de Fortaleza que fica situado no Bairro Bom Jardim (entre a Rua Sargento João Pinheiro e a Rua D), conforme croqui de localização anexo, e que tem por atual nome Rua Manuel Galdino, a qual tem início na Rua Osório de Paiva e fim na Rua D, sentido leste-oeste.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

  
VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

